

## EDITAL Nº 004/2024 – PSS/SESA/PR

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, art. 4º, incisos VI e XIII, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e da Lei nº 18.136 de 03 de julho de 2014, que dispõe sobre o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 108, de 19 de maio de 2005, e no Decreto Estadual nº 4.512, de 1º de abril de 2009, bem como o Edital nº 01/2024 – SESA, contido no Protocolo nº 19.088.435- 0, resolve:

### TORNAR PÚBLICA

1. A retificação do Edital nº 001/2024- PSS/SESA/PR, no item **8.11**, que passa a constar com a seguinte redação:

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407

[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)

<b>PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>	<b>COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b>
<b>ADMINISTRADOR</b>	Bacharelado em Administração de Empresas, Administração ou Administração Pública.	<p>- Diploma de graduação, na Função de inscrição, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC;</p> <p>- Caso não seja apresentado o Diploma de graduação, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, na função de inscrição, acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar.</p>
<b>ANALISTA DE SISTEMAS</b>	Bacharelado em Ciência da Computação e/ou Ciência da Informação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Gestão em Tecnologia da Informação, Rede de Computadores, Tecnologia da Informação, ou outro bacharelado em Tecnologia da Informação.	
<b>ARQUITETO</b>	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.	
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Bacharelado em Serviço Social	
<b>BIÓLOGO</b>	Bacharelado e/ou Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas.	
<b>BIOMÉDICO</b>	Bacharelado em Biomedicina	
<b>CONTADOR</b>	Bacharelado em Ciências Contábeis	
<b>ENFERMEIRO</b>	Bacharelado em Enfermagem	
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	Bacharelado em Engenharia Civil	
<b>ENGENHEIRO ELETRICISTA</b>	Bacharelado em Engenharia Elétrica	
<b>ENGENHEIRO MECÂNICO</b>	Bacharelado em Engenharia Mecânica	
<b>ENGENHEIRO SANITARISTA</b>	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental.	
<b>ESTATÍSTICO</b>	Bacharelado em Estatística	
<b>FARMACÊUTICO</b>	Bacharelado em Farmácia	
<b>FÍSICO</b>	Bacharelado em Física	
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Bacharelado em Fisioterapia	
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	Bacharelado em Fonoaudiologia	

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407

[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)

<b>MÉDICO</b>	Bacharelado em Medicina
<b>MÉDICO DO TRABALHO</b>	Bacharelado em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	Bacharelado em Medicina Veterinária
<b>PSICÓLOGO</b>	Bacharelado em Psicologia
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	Bacharelado em Terapia Ocupacional

**Requisito facultativo para todas as funções:** Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)



ePROCOLO



Documento: **EDITAL004\_2024PSSSESAPR\_RETIFICACAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 26/02/2024 15:42.

Inserido ao protocolo **21.538.619-8** por: **Maria Helena Loezer** em: 26/02/2024 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d00937c4d294b74fdc8adda45cb951f8**.